



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 82/2020 PRESI/GAPRES**

A **DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo n. [0006822-30.2016.6.24.8000](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria Presidência n. 58/2020 PRESI/GAPRES.

**Art., 2º.** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **BRUNA SILVA BRASIL**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Regional, que passa a ocupar **5º Padrão da Classe A**, com **efeitos retroativos a 23/12/2019**, e **efeitos financeiros retroativos** ao dia seguinte, **24/12/2019**, nos termos dos artigos 18 e 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 24 de dezembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 16/03/2020, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340181** e o código CRC **EF6DFF34**.

0006822-30.2016.6.24.8000

0340181v4

Criado por [marialucia](#), versão 4 por [marialucia](#) em 16/03/2020 13:06:57.